



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

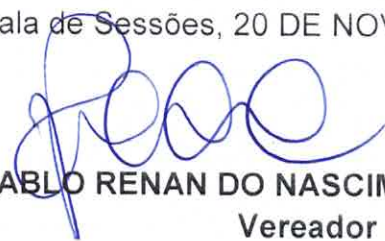
INDICAÇÃO Nº 41/2023

O Vereador, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços **para providenciar a instalação de sinalização nas vagas de estacionamento das ambulâncias do Hospital Municipal de Pinheiros.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de instalação de placas no estacionamento do hospital, destinando vagas exclusivas para ambulâncias, é fundamentada na necessidade premente de assegurar um acesso rápido e desobstruído em situações de emergência. A eficácia no atendimento a pacientes em estado crítico depende diretamente da agilidade no deslocamento das ambulâncias, e reservar espaços específicos no estacionamento contribuirá significativamente para esse propósito. A instalação dessas placas não apenas aprimora a resposta em casos urgentes, mas também fortalece a eficiência operacional do hospital como um todo. Com vagas claramente designadas, há uma redução do tempo perdido na busca por estacionamento, permitindo que as equipes médicas concentrem seus esforços no cuidado aos pacientes. Essa medida visa otimizar a logística interna, promovendo um ambiente mais seguro e eficaz para todos os envolvidos no processo de atendimento hospitalar. Além disso, a demarcação de vagas para ambulâncias não apenas contribui para a eficiência operacional, mas também enfatiza a importância da prioridade em situações emergenciais. Isso reforça a conscientização entre os usuários do estacionamento, incentivando o respeito à reserva desses espaços específicos para veículos que desempenham um papel vital na prestação de cuidados médicos imediatos. Portanto, a justificativa para essa indicação reside na busca por uma gestão mais eficiente do tráfego no estacionamento do hospital, garantindo condições ideais para a resposta rápida a emergências médicas e promovendo um ambiente hospitalar mais seguro e funcional para todos os envolvidos. Assim justifica a presente indicação.

Sala de Sessões, 20 DE NOVEMBRO de 2023


PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 802/2023
Data: 21/11/2023 - Horário: 07:20
Legislativo